



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.938, de 10 de setembro de 2012.

Altera redação dada ao art. 1º do Decreto nº. 4.852 de 21/06/2012 que suspendeu os atos e prazos do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso XXIX do art. 78 e a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 40 da Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19.12.97 e,

Considerando que este Município atendendo **Recomendação Administrativa nº. 03/2012 de 20/06/2012** expedido pelo Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vivida-PR, suspendeu, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.852 de 21/06/2012, os atos e prazos do Concurso Público nº. 001/2012 executado pela RCV Concursos Ltda, empresa citada no programa "Fantástico" da TV Globo, no dia 17/06/2012, que veiculou supostas irregularidades em concursos públicos e,

Considerando a necessidade de o Município em implementar programas sociais relativos a educação infantil(funcionamento da Creche Vó Erna, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº MPPR-0044.08.00001-9) e à prestação de serviços de saúde à população(funcionamento da UPA 24 horas) e,

Considerando que a Recomendação Administrativa nº. 03/2012 de 20/06/2012 foi **Aditado por ato Ministério Público do Paraná**, Comarca de Coronel Vivida-PR, conforme Termo Aditivo anexo ao Ofício nº. 96/2012 de 29/08/2012 e,

Considerando que o aditamento, em vista da incidência do princípio da concordância prática ou da harmonização de posições jurídicas conflitantes diante do interesse público, deu nova redação à letra "a" da Recomendação Administrativa nº. 03/2012 de 20/06/2012, ressaltando a contratação de profissionais da educação e saúde, **DECRETA**

Art. 1º. Fica **aditado**, em cumprimento ao Termo Aditivo à Recomendação Administrativa nº. 03/2012 do Ministério Público da Comarca de Coronel Vivida-PR, o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.852, de 21 de junho de 2012, publicado no jornal Diário do Sudoeste em 23/06/2012 – Edição 5509, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam suspensos, a partir de 21(vinte e um) de junho de 2012, até que se proceda à verificação dos fatos que envolvem a empresa executora do certame, os atos e prazos relativos ao Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19 de janeiro de 2012, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 010 de 23/03/2012 combinado com o Edital nº. 030 de 30/05/2012, ressalvada a prática de contratação de 10(dez) professores e de 01(um) técnico em radiologia."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de setembro de 2012, 123ª da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR

PORTARIA Nº 063 de 04 de setembro de 2012
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "f" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município...

DECRETO Nº 4.326, de 06 de setembro de 2012

Concede ampliação de carga horária para professoral de saúde, integrante do Programa Estratégia Saúde da Família e de outras profissões.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PRÉGIO PRESENCIAL Nº 056/2012

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2012, com abertura em 10 de setembro de 2012, e verificando que não houve interposições recursais, eu JOSE ROBERTO BOCCALON Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 014/2011, ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 056/2012, a empresa participante que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue: BETT & BETT EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40 lote 01, Itens: ITEM 01 VALOR UNITARIO R\$ 845,00...

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

EDITAL Nº 068 de 10/09/2012

CONCURSO DE PROVA
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais)...

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 4.327, de 10 de setembro de 2012.
Exonerar, a pedido, funcionalário ocupante de cargo de provimento efetivo deste Município.

Table with 7 columns: Nome do Servidor, Situação Anterior, Data de Admissão, Data de Rescisão do Emprego Público, Cargo Exercido em Cargo Público, Data Inicial de Consideração para o Cargo, Nº de Matrícula. Includes entry for Helga Maria Costa.

Art. 1º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício, 03/09/2012, Adicional de Insalubridade equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, a funcionária estabularia Helga Maria Costa, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2012, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 4.327, de 10 de setembro de 2012.

Exonerar, a pedido, funcionalário ocupante de cargo de provimento efetivo deste Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município...

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do interessado, conforme requerimento protocolado sob nº 441 de 05/09/2012, o Cargo Público de Técnico de Enfermagem, ocupado por Helga Maria Costa, portadora do Cédula de Matrícula R.O. nº. 6.331.813-4 SSP/PR, a partir de 05/09/2012 de setembro de 2012.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 4.328, de 06 de setembro de 2012

Concede ampliação de carga horária para professoral de saúde, integrante do programa Estratégia Saúde da Família e de outras profissões.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município...

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 4.331, de 10 de setembro de 2012.

Altera redação do ato nº. 1º do Decreto nº. 4.332 de 20/06/2012 que suspendeu o ato nº. 1º do Decreto nº. 4.332 de 20/06/2012 que suspendeu o ato nº. 1º do Decreto nº. 4.332 de 20/06/2012...

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso XXV do art. 75 e a alínea "f" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e disposto no art. 40 da Lei Municipal nº. 1.458/97 de 10.12.97.

Considerando que este Município atende a Recomendação Administrativa nº. 832/2012 de 28/08/2012 expedido pelo Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vívda-PR, suspendeu, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.332 de 21/09/2012, o ato nº. 1º do Decreto Municipal nº. 01/01/2012 suscitado pela RCV Concursos Ltda, empresa citada no programa "Técnicos" da TV Globo, no dia 17/09/2012, que valutas supostas irregularidades em concurso públicos.

Considerando a necessidade do Município em implementar programas sociais relativos a educação infantil/funcionamento de Creche Vó Erva, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Trabalho Cê nº. MPR-004.010.0001-0 e a prestação de serviços de saúde a população/funcionamento da UPA 24 horas e
Considerando que a Recomendação Administrativa nº. 03/2012 de 20/06/2012 tem Adido por ato do Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vívda-PR, conforme Termo Aditivo anexo ao Ofício nº. 962/2012 de 28/06/2012.

Considerando que o alicenciamento, em vista da incidência do princípio de concorrência prática ou de harmonização de posturas jurídicas conflitantes dentro do interesse público, das nomeações à letra "a" de Recomendação Administrativa nº. 03/2012 de 20/06/2012, reservando a contratação de profissionais de educação e saúde, DECRETA
Art. 1º. Fica editado, em cumprimento ao Termo Aditivo à Recomendação Administrativa nº. 03/2012 do Ministério Público da Comarca de Coronel Vívda-PR, o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.352, de 21 de Junho de 2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 23/09/2012 - Edição: 3509, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica suspensa, a partir de 21 (vinte e um) de Junho de 2012, até que se proceda a verificação das atas que envolvem a empresa executora do certame, e até a praxe realizada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 18 de Junho de 2012, o Edital nº. 002 de 21 de Junho de 2012, e o Edital nº. 010 de 23/03/2012 combinado com o Edital nº. 002 de 30/09/2012, reservando a prática de contratação de (01)dez professores e de (01)um Monitor em redação."

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Table with 7 columns: Nome do Servidor, Situação Anterior, Data de Admissão, Data de Rescisão do Emprego Público, Cargo Exercido em Cargo Público, Data Inicial de Consideração para o Cargo, Nº de Matrícula. Includes entry for Lúcia Maria Zanardi.

Art. 3º. Conceder, a partir da data de entrada em exercício, 03/09/2012, Adicional de Insalubridade equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, a funcionária estabularia Lúcia Maria Zanardi, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem.
Parágrafo Único. O adicional concedido não tem efeito retroativo em relação ao período em que não foi pago, ficando o mesmo sujeito a ação de cobrança, no âmbito do Poder Judiciário - TJPR - LITAT.

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012
Tendo em vista o Parecer Jurídico e o ADJUDICO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2012, com abertura em 10 de setembro de 2012, e não existindo interposição recursal, eu ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 056/2012, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: BETT & BETT EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40 lote 01, Itens: ITEM 01 VALOR UNITARIO R\$ 845,00...

Registre-se e Publicar-se
Mirena Weis
Chefe de Divisão de Recursos Humanos